



ERRATA AO EDITAL N° 003/2026/DIREX/CEFET/RJ

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROJETOS E BOLSISTAS DE EXTENSÃO
VINCULADO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA OS NÚCLEOS DE
ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS - PBEXT - NEABI**

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (Cefet/RJ), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Cefet/RJ no 774, de 05 de junho de 2025; considerando os termos da Portaria Cefet/RJ no 94, de 25 de janeiro de 2024; considerando a Resolução CEPE/Cefet/RJ no 21/2016; considerando a Política Nacional de Extensão, elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (Forproex), de maio de 2012; e considerando a Resolução CNE/CES no 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo de projetos de extensão, com a concessão de bolsas de extensão para discentes, no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão para os Neabis (PBEXT-Neabi), para o ano letivo de 2026 do Cefet/RJ.

Inclui-se subitem ao item 1.1, com a seguinte redação:

1.1.1 Os projetos submetidos deverão ser coordenados exclusivamente por membros dos Neabis do Cefet/RJ, formalmente portariados ou designados nominalmente por ato deliberativo da Direção do respectivo campus, não sendo admitida a coordenação por servidores que não integrem o respectivo Núcleo.

Inclui-se subitem ao item 2.1, com a seguinte redação:

2.1.2 Anexar a portaria de funcionamento ou o ato deliberativo da Direção do respectivo campus, que apresente nominalmente os membros do Neabi ao qual o projeto será submetido.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.

Luciana Ferrari Espíndola Cabral

Substituta Eventual da Diretora de Extensão